

oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e onze centavos), para a Reserva de Investimentos, nos termos o art. 34, alínea f, e § 2º do Estatuto Social da Companhia; (iv) Nos termos do artigo 22, alíneas "I" e "L", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a tomada de financiamento pela Companhia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, no valor de R\$ 877.094.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões, noventa e quatro mil reais), nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 47/2018, expedida em 29 de janeiro de 2018 e anexos, ficando os seus administradores autorizados a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a implementação da operação ora aprovada; (v) O crédito mencionado na deliberação anterior será dividido em 3 (três) subcréditos da seguinte forma: a) Subcrédito A no valor de R\$ 322.725.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,52% a.a. (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento ao ano); b) Subcrédito B no valor de R\$ 322.725.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil reais) e taxa de juros de 2,83% a.a. (dois inteiros e oitenta e três centésimos por cento ao ano) ao ano acima da taxa de referência divulgada pelo BNDES, conforme fórmula prevista no Contrato de Financiamento e com saldo devedor atualizado conforme previsto na Cláusula "ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA DO SUBCRÉDITO "B"" do Contrato de Financiamento; c) Subcrédito C no valor de R\$ 231.644.000,00 (duzentos e trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,52% a.a. (dois inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento ao ano); (vi) Os Subcréditos "A" e "C" terão prazos de utilização e de carência até 15 de março de 2021, e o Subcrédito "B" terá prazo de utilização até 15 de março de 2021 e de carência até 15 de abril de 2022; (vii) Aprovar a prestação de garantia para a operação aprovada na deliberação anterior através da cessão de recebíveis que represente até 130% (cento e trinta por cento) do valor do saldo devedor atualizado, até a liquidação final das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento a ser celebrado. (viii) Nos termos do artigo 22, alíneas "I" e "L", do Estatuto Social da Companhia, aprovar a tomada de financiamento pela Companhia junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento - BNDES, no valor de R\$ 153.113.000,00 (cento e cinquenta e três milhões, cento e treze mil reais), nos termos da decisão da diretoria do BNDES nº 48/2018, expedida em 29 de janeiro de 2018 e anexos, ficando os seus administradores autorizados a tomarem todas e quaisquer providências e a celebrarem todos e quaisquer instrumentos necessários para a implementação da operação ora aprovada; (ix) O crédito mencionado na deliberação anterior será dividido em 3 (três) subcréditos da seguinte forma: a) Subcrédito A no valor de R\$ 64.193.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,36% a.a. (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento ao ano); b) Subcrédito B no valor de R\$ 64.193.000,00 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e três mil reais) e taxa de juros de 2,66% a.a. (dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento ao ano) acima da taxa de referência divulgada pelo BNDES, conforme fórmula prevista no Contrato de Financiamento e com saldo devedor atualizado conforme previsto na Cláusula "ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA DÍVIDA DO SUBCRÉDITO "B"" do Contrato de Financiamento; c) Subcrédito C no valor de R\$ 24.727.000,00 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil reais) e taxa de juros de TJLP + 2,36% a.a. (dois inteiros e trinta e seis centésimos por cento ao ano); (x) Os Subcréditos "A" e "C" terão prazos de utilização e de carência até 15 de março de 2019, e o Subcrédito "B" terá prazo de utilização até 15 de março de 2019 e de carência até 15 de abril de 2020; (xi) Aprovar a prestação de garantia para a operação deliberada no item anterior, através da cessão de recebíveis que represente até 130% (cento e trinta por cento) do valor do saldo devedor atualizado, até a liquidação final das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento a ser celebrado. (xii) Autorizar a Diretoria da Companhia e procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências necessárias para a realização, formalização e aperfeiçoamento de todas as deliberações anteriores; (xiii) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 em até R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado; (xiv) Aprovar a proposta de Orçamento Geral e de CAPEX da Companhia para o exercício 2018, elaborada pela Diretoria e apresentada nesta data aos Conselheiros de Administração da Companhia, na forma do Anexo I; (xv) Nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido para o período de 2018 a 2021, que integra a presente ata sob a forma de Anexo II; (xvi) Aprovar a convocação

da Assembleia Geral Ordinária de acionistas; (xvii) Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 7. ASSINATURA DOS PRESENTES: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretário: Armando de Souza Nascimento; Membros do Conselho de Administração: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. Presentes também os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: Paulo Roberto Franceschi, Saulo de Tarso Alves de Lara, Vanderlei Dominguez da Rosa e Sônia Regina Jung. Certifico o registro em 20/03/2018, sob o número 20000556813. Marcelo A. P. Cebolão, Secretário Geral - JUCEPA.

Protocolo: 295629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA
AVISO DE ADIAMENTO**

Em face do Feriado de Sexta Feira Santa dia 30/03/2018, adia-se para 06/04/2018 as 8:00 horas, o SRP PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, SECRETARIAS VINCULADAS, E MERENDA ESCOLAR PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ - PA.

JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ
Pregoeiro

Protocolo: 295599

**ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Benevides
CONTRATADA: Roberta de Melo Tavares

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo
PRAZO: 10 Meses
INÍCIO: 01/03/2018
TÉRMINO: 31/12/2018
DATA DA CONTRATAÇÃO: 01/03/2018
ORDENADOR: FREDSON SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 295603

EDITAL

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, realizará o Pregão Presencial nº03/2018-CRM/PA, Tipo-Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento e troca de peças em 01(uma) plataforma, marca Vertline, Modelo PLF na SEDE do CRM/PA. O recebimento dos Envelopes dar-se-á no dia 11/04/2018 às 10:00 horas (horário-Belém) na Av. Generalíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA. O edital pode ser obtido no citado endereço ou na internet no site: www.cremepa.org.br. Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA.

NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o Dr. Mauro Roberto dos Santos Guimarães a comparecer na Delegacia Regional do Nordeste do Pará, sito Trav. Maximino Porpino 2020, Centro, Castanhal/PA ou na Sede do CRM/PA, na Av. Generealíssimo Deodoro 223, Umarizal, Belém/PA, para tomar conhecimento de assuntos de vosso interesse no prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital. Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro. Corregedora-CRM/PA.

NOTIFICAÇÃO

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, NOTIFICA o Sr. Francisco Flávio da Silva Almeida que o Recurso em Sindicância CFM n.7343/2016(Sindicância CRM/PA 102/2015) foi arquivada no Conselho Federal de Medicina. E por se encontrar em lugar incerto e não sabido, e para que chegue ao conhecimento deste, expediu-se este Edital, que será publicado na forma da lei. Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro - Corregedora do CRM/PA

TERMO ADITIVO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou TERMO ADITIVO nº04/2018 em 09/03/2018 com a empresa DIAMOND SERVICE LTDA -EPP, designada Contratada; Objeto: prestação de serviço de portaria para a Sede do CRM/PA. Base Legal: lei 10.520/2002, Dec.3.655/2000, lei 8.666/93. Pregão Presencial n.01/2014. Vigência:12 meses, início 09/03/2018 a 08/03/2019, Valor: Valor mensal de R\$6.064,48, e valor global de R\$72.773,76. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA, Contratado:-Sra. Elizabeth Dutra Soeiro- DIAMOND SERVICE LTDA -EPP

CONTRATO

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ-CRM/PA designado como Contratante firmou Contrato em 22/02/2018 com a empresa IMPLANTA INFORMÁTICA

LTDA, designada Contratada; Objeto: prestação de serviços continuados de suporte técnico, manutenção, atualizações evolutivas - modulo - passagens e diárias -SISPAD.NET. Base Legal-LEI 8.666/93. Vigência 12 meses, início 01/03/2018 e termino 01/03/2019. Valor total anual de R\$12.504,00, e valor mensal de RS1.042,00. Signatários-Contratante: Dr. Paulo Sérgio Guzzo-Presidente do CRM/PA, Contratado: Sr. Argileu Francisco da Silva - IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.

Protocolo: 295607

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.503.660/0013-80, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da Licença de Operação - LO nº 8668/2014, sob protocolo nº12791/2018, para atividade de Instalações Portuárias em Santarém/PA.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.503.660/0024-32, torna público que requereu junto a SEMAS/PA, renovação da Licença de Operação - LO nº 9944/2016, sob protocolo nº14250/2018, para atividade de Instalação Portuária de Pequeno Porte em Juruti/PA.

Protocolo: 295611

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S.A
CNPJ n.º 12.620.846/0001-03.
CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem conjuntamente, em primeira chamada, às 08 horas, e em segunda, às 08h30, do dia 30 de abril de 2018, na Rua Senador Manoel Barata, 400, 5º piso, sala B, bairro Comércio, CEP 66.015-020, nesta capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A) Aprovação do Balanço Patrimonial e de Resultados e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2017, bem como a prestação de contas dos administradores.

B) Eleição da diretoria;
C) Fixação dos honorários da diretoria;
D) Outros assuntos de interesse da sociedade.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A) Alteração dos Estatutos Sociais em sua Cláusula Quinta;
B) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.
Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, no local acima indicado, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, com as alterações da Lei n.º. 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017

Belém, 26 de março de 2018.

A Diretoria

Protocolo: 295616

CHAOUKI AREF SAIDFAZ SALIMA, torna público a concessão da Licença de Atividade Rural LAR, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará, para a atividades de CRIAÇÃO DE BOVINOS, com o endereço Travessa do 94, Km 07, Zona Rural, no município de São Francisco do Pará - PA, através da LAR Nº 0006/2017 em 14/12/2017, do processo de nº 0006/2017, do protocolo 10/04/2017.

Protocolo: 295620

MIRIAN CLAUDETTE LESSA VOLOSKI GOMES, CPF: 235.256.300-34, torna público que requereu junto a SEMA/Baão, a Licença de Atividade Rural (LAR) para Reflorestamento e Declaração de Corte e Colheita (DCC) da Fazenda Maringá.

Protocolo: 295624

**NORTE HOTELARIA S/A
CNPJ/MF 05.441.787/0001-40
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas de Norte Hotelaria S/A. para as reuniões de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizarão em primeira convocação no dia 30/04/2018 às 16:00 e segunda chamada às 16:30 na sede social da empresa, sito a Av. Governador José Malcher, 485 a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do relatório da administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017; b) Fixação dos Honorários do conselho de administração e da diretoria; c) Aumento do Capital Social realizado pela incorporação de reservas e recursos próprios; d) Eleição do Conselho de Administração; e) eleição da Diretoria; f) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais; g) o que ocorrer. Belém, 28 de Março de 2018. A Diretoria.

Protocolo: 295628